



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4821, de 20 de dezembro de 2023.

Concede férias as servidoras
conforme especifica e dá outras
providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Alesandra Krueel Goebel	Enfermeiro (a)	01/07/2022 – 30/06/2023
Juliana Ferrari	Enfermeiro (a)	16/11/2022 – 15/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 20 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício
Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde